



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3253 Ponta Porã-MS 05 Setembro de 2019

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL /PS Nº 02/2019

#### EDITAL DE DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL/PS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo 01/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; TORNA PÚBLICO O EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS (confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 3.8 e seus subitens do Edital de Abertura nº 01/2019.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS (não confirmadas) as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 3.8 e seus subitens do Edital de Abertura nº 01/2019.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso de acordo com o item 10 do Edital 01/2019, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 4º O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá acessar o site [www.magsul-ms.com.br](http://www.magsul-ms.com.br), até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2019, efetuar a sua inscrição e gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã-MS, 05 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### ANEXO

| PROTOCOLO | NOME DO CANDIDATO               | Nº DE INSCRIÇÃO | DEFERIMENTO | MOTIVO   |
|-----------|---------------------------------|-----------------|-------------|--|
| 1         | LUCIANA DAVALOS RIOS            | 5910            | INDEFERIDO  | Inobservância ao item 3.8.2.1.3 do edital do processo seletivo |
| 2         | JOCELMA DA SILVA                | 6462            | DEFERIDO    |  |
| 3         | NÁDIA CRISTHIANE MATTOSO MARECO | 5953            | DEFERIDO    |  |
| 4         | KELY CRISTIANA ALVES MALIKOSKI  | 6581            | DEFERIDO    |  |
| 5         | VERGINIA MIRANDA                | 6177            | DEFERIDO    |  |
| 6         | ADRIANA SADAGURSCHI             | 6156            | DEFERIDO    |  |
| 7         | MARIA VITÓRIA MARQUES ALVES     | 6432            | DEFERIDO    |  |
| 8         | DORA ALINE MARQUES GOMES        | 6111            | DEFERIDO    |  |
| 9         | DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA     | 6040            | DEFERIDO    |  |
| 10        | EDUARO VAGNER DE SOUZA          | 6327            | DEFERIDO    |  |
| 11        | DENISE SGUARIZI ANTONIO         | 6106            | INDEFERIDO  | Inobservância ao item 3.8.2.3.3 do edital do processo seletivo |
| 12        | PAMELA DE SOUZA FERNANDES       | 7406            | INDEFERIDO  | Inobservância ao item 3.8.2.3.3 do edital do processo seletivo |
| 13        | KAREN MICHELLE AJALA DA CRUZ    | 7179            | DEFERIDO    |  |
| 14        | MAXCIEL ROJAS GONCALEZ          | 7188            | DEFERIDO    |  |
| 15        | TATIANE GAMARRA CALONGA         | 6963            | DEFERIDO    |  |
| 16        | FERNANDA RAMONA MARQUES CALISTO | 7484            | DEFERIDO    |  |

|    |                                  |      |            |  |
|----|----------------------------------|------|------------|--|
| 17 | LEANE MARIA DA SILVA DOLCI       | 6446 | INDEFERIDO | Inobservância ao item 3.8.2.2.1 e subitens do edital do processo seletivo  |
| 18 | LUCAS DANIEL GONÇALVES DA SILVA  | 7070 | DEFERIDO   |  |
| 19 | CLEONICE DUARTE PAIM             | 6243 | DEFERIDO   |  |
| 20 | DANIELY FERREIRA DA SILVA        | 5845 | DEFERIDO   |  |
| 21 | STELLA GUERRA DA SILVA DUTRA     | 7497 | DEFERIDO   |  |
| 22 | SIRLENE BLANCO NUNES             | 7571 | INDEFERIDO | Inobservância ao item 3.8.2.2.1 e subitens do edital do processo seletivo  |
| 23 | MARISÉRGIO PIMENTA               | 7338 | DEFERIDO   |  |
| 24 | JESSICA MARTINS BRITES           | 6861 | DEFERIDO   |  |
| 25 | CAROLINE SANTOS DA SILVA         | 7282 | INDEFERIDO | Inobservância ao item 3.8.2.2.1 ("b" e "c") do edital do processo seletivo |
| 26 | ANA GABRIELA CABALLERO FERNANDES | 6510 | DEFERIDO   |  |
| 27 | HELGA ELITA MARINHO              | 7686 | INDEFERIDO | Inobservância ao item 3.8.2.3.3 do edital do processo seletivo             |
| 28 | SÂMILA SAIURY FERREIRA PAULINO   | 6865 | INDEFERIDO | Inobservância ao item 3.8.2.3.3 do edital do processo seletivo             |
| 29 | GABRIELA ALESSANDRA PRIETO DUTRA | 5912 | DEFERIDO   |  |

## Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E ARNALDO SANTIAGO - ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.**

**Representantes das Partes:** Helio Peluffo Filho e Arnaldo Santiago.

**Objeto do Aditamento:** as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, com acréscimo em percentual de aproximadamente 14,26%, no valor de R\$ 157.388,10 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme especificações constantes na CI nº 694/2019/SMOU e no Parecer PGM nº 2.270/2019.

**Dotação Orçamentária:** A despesa advinda da presente prorrogação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|
| 07.01    | 27.813.008          | 3035    | 449051              | 100000           |

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.270/2019.

**Data da Assinatura:** 30.08.2019.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 2019

**Contrato nº 209/2019.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**Representantes das Partes:** o Sr. Helio Peluffo Filho e Jorge Luiz Zenatti.

**Objeto:** Contrato para aquisição de combustível a granel, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Ponta Porã/MS, mediante extração do saldo da Ata nº 030/2018, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como na CI nº 699/2019/GABPREF/CONV/PMPP.

| ITEM                           | DESCRIÇÃO      | QTD. | MARCA  | SALDO TOTAL             |
|--------------------------------|----------------|------|--------|-------------------------|
| 01                             | DIESEL COMUM   | LTS  | TAURUS | R\$ 1.724.675,00        |
| 02                             | GASOLINA COMUM | LTS  | TAURUS | R\$ 1.180.480,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA EXTRAÇÃO</b> |                |      |        | <b>R\$ 2.905.155,00</b> |

**Vigência:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função Programática | Projeto | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|
| 05.01    | 04.122.001          | 2006    | 339030              | 100000           |
| 07.01    | 15.451.009          | 2009    | 339030              | 100000           |
| 07.01    | 15.452.009          | 2010    | 339030              | 180051           |

|       |            |      |        |        |
|-------|------------|------|--------|--------|
| 07.01 | 20.782.007 | 2103 | 339030 | 180052 |
| 20.01 | 12.122.002 | 2200 | 339030 | 101000 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2184 | 339030 | 102000 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2034 | 339030 | 114008 |
| 10.01 | 10.301.003 | 2040 | 339030 | 114010 |

**Fundamento legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da assinatura:** 02.09.2019.

**Helio Peluffo Filho**  
Prefeito Municipal

**Previporã**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ  
CNPJ (MF): 01.890.043/0001-24



**PORTARIA Nº 055/2019**

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA APARECIDA MATTOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVIPORÃ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 042/2007.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **APARECIDA MATTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 790-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, nível IV, classe G, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 65 da Lei Complementar Municipal 042/07 de 19/12/2007, a partir de 01 de setembro de 2019.

Parágrafo único – O presente benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2019.

Ponta Porã – MS, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

**Fábio Augusto Martinez Caffarena**  
Diretor Presidente/Mat. 022-1

**Marlene Albiero Lolli Ghetti**  
Diretora de Benefícios/Mat. 1980-1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ  
CNPJ (MF): 01.990.043/0001-24



PORTARIA N.º 056/19/PER.MÉD

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.35 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 042/2007, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **29 DE AGOSTO DE 2019**.

| N.º | NOME                            | SECRETARIA   | ESPÉCIE                | PERÍODO             |
|-----|---------------------------------|--------------|------------------------|---------------------|
| 1.  | AGUSTINA GONZALEZ               | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 05 DIAS | 26/08/19 A 30/08/19 |
| 2.  | CAROLINE SANCHES PAIVA          | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 05 DIAS | 27/08/19 A 31/08/19 |
| 3.  | CAROLINNE CUNHA GOMES           | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 05 DIAS | 23/08/19 A 27/08/19 |
| 4.  | DILERMANDO LOPES DE MORAES      | FUNCESPP     | AUXILIO DOENÇA 90 DIAS | 20/08/19 A 17/11/19 |
| 5.  | EDER GONÇALVES NOGUEIRA         | SEG. PUBLICA | LICENÇA MEDICA 04 DIAS | 17/08/19 A 20/08/19 |
| 6.  | EDER GONÇALVES NOGUEIRA         | SEG. PUBLICA | LICENÇA MEDICA 07 DIAS | 27/08/19 A 02/09/19 |
| 7.  | EVA FELIX DE SOUZA              | EDUCAÇÃO     | AUXILIO DOENÇA 60 DIAS | 26/08/19 A 24/10/19 |
| 8.  | HOSANA BORGES DA SILVEIRA       | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 20 DIAS | 19/08/19 A 07/09/19 |
| 9.  | KARIN VAN ARRAGON REICHARDT     | SAUDE        | LICENÇA MEDICA 09 DIAS | 15/08/19 A 23/08/19 |
| 10. | MARUSE DRUM DOBRE               | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 30 DIAS | 20/08/19 A 18/09/19 |
| 11. | NAYARA CHAVES AQUINO DE ALMEIDA | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 10 DIAS | 19/08/19 A 28/08/19 |
| 12. | RAMONA BOEIRA DE OLIVEIRA       | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 14 DIAS | 25/08/19 A 07/09/19 |
| 13. | VIVIANE HAMMES DE LIMA          | EDUCAÇÃO     | LICENÇA MEDICA 10 DIAS | 19/08/19 A 28/08/19 |

02 DE SETEMBRO DE 2019

  
Fábio Augusto Martínez Caffarena  
Diretor Presidente  
Matrícula 022-01

  
Marlene Loli Ghetti  
Diretora de Benefícios  
Mat. 1980-01



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367